





## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTALLTDA, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO REFERETE À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O EIEA — ESTUDO IMPACTO ETNO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2023, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Meio Ambiente em Exercício VICTOR YUGO KENGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 11.124.556-8, Concorrência 005/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 22 de dezembro de 2022, assina com ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, estabelecida em Balneário Camboriú/SC, na Rua Rui Barbosa, nº 372 - Sala03, Praia dos Amores, CEP: 88.331-510, Fone: (47) 3366-1400, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.326.419/0001-14, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato peoa Sr VINICIUS DALLA ROSA, portadora do RG nº. 8.375.146-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 037.556.439-01, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Termo Aditivo será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2013, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 08 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.





LIVRO Nº 042 FL. Nº 132 CONT. Nº 011-13-20

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de janeir	ro de 2023.
	LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
	VICTOR YUGO KENGO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO DA APPA
	VINICIUS DALLA ROSA REPRESENTANTE DA CONTRATADA
	TESTEMUNHA RG:
	TESTEMUNHA RG: